



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 28/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 05.541.161/0001-06, que tem por objeto a contratação de serviço de monitoramento remoto, 24 horas x 7 dias da semana, incluso todo sistema de Alarme e CFTV para o IFRS – *Campus Alvorada*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 05.541.161/0001-06

Gestora do Contrato: Ana Paula Gemelli - Matrícula SIAPE nº 2309437

Fiscal Administrativa: Claudia Cristina Ludwig dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2156521

Fiscal Técnico: Nilo César Ferreira Alvira – Matrícula SIAPE nº 2309890

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12